

Câmara Municipal de Pirassununga

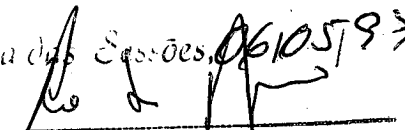
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 317/97

Sala das Sessões, 06/05/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o prédio da EMEI Adélia Fernandes Bruno está desprovida de calçamento em seu arredor;

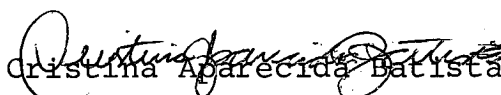
CONSIDERANDO que em épocas de chuvas o local torna-se de difícil conservação, principalmente as salas de aulas, pois os alunos pisando na terra molhada transportam barro para interior da escola;

CONSIDERANDO também, que devido a ausência de se melhoramento, é grande o número de matos existentes nas intermediações do Estabelecimento de Ensino;

CONSIDERANDO que a reivindicação é das professoras, funcionários e alunos daquela Escola;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar a construção de calçadas em redor da EMEI Adélia Fernandes Bruno, atendendo-se assim, reivindicações dos usuários, funcionários e parte docente daquele Estabelecimento de Ensino.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1997.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora